



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2842/87

00305

CONCEDE AUXÍLIOS À ENTIDADES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso V, do artigo 14, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - É concedido auxílio às seguintes entidades:

Conselho Pró-Segurança Pública.....	Cz\$ 50.000,00
Convênio com a Estação de Bombeiros.....	Cz\$240.000,00
Aéreo Clube Santa Cruz.....	Cz\$ 500,00
Esporte Clube Avenida.....	Cz\$ 3.500,00
Foot-Ball Clube Santa Cruz.....	Cz\$ 3.500,00
Assoc.Func.Municipais - AFM.....	Cz\$ 5.000,00
UESC - Casa de Santa Cruz do Sul.....	Cz\$ 10.000,00
UESC - Casa de Porto Alegre.....	Cz\$ 7.500,00
Conselho Municipal de Cultura.....	Cz\$ 2.500,00
Arquivo Histórico do Colégio Mauá.....	Cz\$ 25.000,00
Orquestra de Espetáculos do Col. Mauá.....	Cz\$ 10.000,00
Museu do Colégio Mauá.....	Cz\$ 60.000,00
Associação de Pais e Amigos dos Excep. APAE..	Cz\$ 5.000,00
Liga Feminina de Combate ao Câncer.....	Cz\$ 5.000,00
SAN - Asilo de Velhos.....	Cz\$ 5.000,00
ARTAFAM.....	Cz\$ 1.970,00
AMVARP.....	Cz\$ 10.000,00
MOBRAL.....	Cz\$ 7.000,00
Conselho Municipal de Desportos.....	Cz\$ 2.000,00
Liga Santacruzense de Futebol.....	Cz\$ 1.500,00
Depto. de Futebol de Sinimbu.....	Cz\$ 2.000,00
Depto. de Futebol de Monte Alverne.....	Cz\$ 2.000,00



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

fl.02

00306

Depto. de Futebol Serrano.....	Cz\$ 2.000,00
Depto. Futebol do Vale do Plums.....	Cz\$ 2.000,00
Liga Santacruzense de Pingue-Pongue.....	Cz\$ 5.000,00
Centro Cultural 25 de Julho.....	Cz\$ 50.000,00
Conselho de Desenvolvimento Industrial.....	Cz\$ 5.000,00
Conselho Munic. Clubes 4S	Cz\$ 10.000,00
Hospital Beneficente Santa Cruz.....	Cz\$ 12.000,00
Hospital Beneficente Ana Nery.....	Cz\$ 5.000,00
Hospital Beneficente Trombudo.....	Cz\$ 2.000,00
Hospital Beneficente Monte Alverne.....	Cz\$ 2.000,00
Hospital Beneficente Sinimbu.....	Cz\$ 2.000,00
Santa Casa de Porto Alegre.....	Cz\$ 5.000,00
Comissão Comunitária Pró Amparo ao Menor de Santa Cruz do Sul - COPAME.....	Cz\$ 35.000,00

Artigo 2º - A despesa decorrente do artigo 1º, correrá à
conta de dotação própria constante do Orçamento Programa para 1987.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de abril de 1987.

Armando Wink

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Luceval J. Schiedeck

Secretário Municipal da Administração